



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES**

INDICAÇÃO Nº 55 /2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA
PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ
LERMEN, A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS
DE REDUÇÃO DE ESTÔMAGO E DE
REPARAÇÃO PLÁSTICA PÓS
MASTECTOMIA E PÓS GASTROPLASTIA
PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
(SUS).**

AUTOR: JOEL PEDRO ALVES (PDT).

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

**INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao
excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, solicitando **realização de
cirurgias de redução de estômago e de reparação plástica pós mastectomia e pós
gastroplastia para a população de baixa renda através do sistema único de saúde
(sus).****



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

JUSTIFICATIVA

Dados do Ministério da Saúde, obtidos em um levantamento inédito, apontam que a obesidade atinge 6,7 milhões de pessoas no Brasil. O número de pessoas com obesidade mórbida ou índice de massa corporal (IMC) grau III, acima de 40 kg/m², atingiu 863.086 pessoas no ano passado. As informações públicas estão sendo divulgadas pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) no dia – 4 de março – data alusiva e que marca a importância do combate à obesidade entre adultos e crianças.

A obesidade acomete também doenças como hipertensão arterial, diabetes tipo 2, apneia do sono, dislipidemia, doença coronariana, doenças cardiovasculares, hérnias de disco e esteatose hepática”, explica o cirurgião, membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica, Alcides José Branco Filho.

O aumento da prevalência da obesidade no Brasil evidencia a urgência de se falar sobre a doença e, principalmente, a acessibilidade ao tratamento, que também pode ser garantido pelo SUS.

A cirurgia que reúne um conjunto de técnicas para diminuição do estômago, é destinada a redução de peso, quando as atividades físicas não causam mais efeito, necessitando de uma intervenção médica.

Além da perda de peso, o procedimento, que é reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina, também apresenta remissão das doenças associadas, que foram listadas acima.

A mastectomia é um procedimento cirúrgico para remover um ou ambos os seios da mulher, na maioria das vezes para pessoas que foram diagnosticadas com câncer. Dependendo da gravidade do câncer e do envolvimento do tecido mamário, a mastectomia pode ser realizada de três maneiras:

- **Parcial:** quando apenas uma parte do tecido mamário é removido;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Total, quando a mama é retirada por completo;

- **Total:** quando a mama é retirada por completo;
- **Radical:** quando além da mama, são retirados músculos e tecidos próximos que podem ter sido afetados pelo tumor.

Além disso, a mastectomia também pode ser preventiva, para diminuir o risco da mulher desenvolver o câncer de mama.

A mastectomia pode ser realizada quando:

- A mulher apresenta elevado risco de desenvolver câncer de mama (mastectomia preventiva);
- Quando necessário complementar o tratamento radioterápico e quimioterápico para o câncer de mama;
- Se possível prevenir o câncer de mama, na outra mama, quando a mulher já teve câncer em uma das mamas;
- A mulher apresentar carcinoma in situ, ou localizado, descoberto precocemente para evitar a progressão da doença;

Assim, é importante que a mulher se consulte anualmente com o ginecologista para avaliações preventivas, ou sempre que surgirem sintomas que possam indicar a presença de um tumor das mamas, como presença de um caroço, vermelhidão ou presença de secreção nos seios.

A abdominoplastia é uma cirurgia que visa remover o excesso de flacidez da região abdominal e corrigir a separação dos músculos, conhecido como diástase. Ela não possui como objetivo retirar gordura, mas pode haver a remoção de gordura adjacente à pele removida.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Contudo, por mais que a cirurgia consiga remover os excesso de pele, sua finalidade é retirar somente o excesso de flacidez, sendo a remoção da gordura algo complementar.

Essa cirurgia de Abdominoplastia gratuita só é realizada quando o objetivo é de cunho reparador é o que visa essa presente indicação.

Essas cirurgias plásticas reparadoras tanto a redução de estomago, quanto a reconstrução da mama, e a remoção de flacidez da pele é possíveis de serem realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por mais que pareçam ser cirurgias estéticas, elas possuem a finalidade reparadora, que é o diferencial da cirurgia plástica que visa apenas a parte estética.

Pois tem como objetivo corrigir deformidades congênicas (de nascença) e/ou adquiridas (traumas, alterações do desenvolvimento, pós cirurgia oncológica, acidentes e outros), devidamente reconhecida, ou ainda quando existe déficit funcional parcial ou total cujo tratamento exige recursos técnicos da cirurgia plástica, sendo considerada tão necessária quanto qualquer outra intervenção cirúrgica

Isto posto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovar essa proposição que, com toda certeza, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população feminina em nosso município.

Parauapebas, 13 de março de 2023.

AUTOR:

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)